



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.357

11 DE JUNHO DE 2025

Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVRETO DO PROERD, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS DO PROJETO DECOLA E PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.112,00. LASER GRÁFICA E SOUZA LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03 com valor total de R\$ 16.496,00. SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, vencedora do lote 04 com valor total de R\$ 2.555,00. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 21.163,00.
Valor Total:	R\$ 21.163,00.

Ibiporã, 10 de junho de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1101/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “JOÃO VITOR E GABRIEL”, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 15.500,00.

Ibiporã, 11 de junho de 2025

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXAS Nº 60/2025

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Centro, representado por seu Secretário de Finanças, Sr. Kêmil El Kadri, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 5º do artigo 42 da Lei nº 2.247/2008, **NOTIFICA**, por meio deste Edital, os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário, relacionados abaixo, sobre o lançamento corrigido da Taxa de Localização e de Funcionamento Regular de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, bem como da Taxa de Vigilância Sanitária previstas no artigo 222, inciso I e IV da Lei nº 2.247/2008, referentes aos exercícios de 2021 a 2025.

I. Dos Lançamentos: Os lançamentos corrigidos das Taxas previstas no artigo 222, inciso I e IV da Lei nº 2.247/2008 foram efetuados de ofício, com base nos dados constantes do Cadastro Mobiliário, utilizando-se dos elementos constantes dos assentamentos da municipalidade, declarações do sujeito passivo e dados obtidos pela fiscalização.

II. Dos Valores Lançados: Os valores corrigidos das Taxas foram lançados com base nos índices correspondentes à legislação vigente ao tempo da ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 40 da Lei nº 2.247/2008, e estão disponíveis para consulta individualizada no site da Prefeitura, mediante número de inscrição no Cadastro Mobiliário e/ou CNPJ.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



III. Do Prazo para Pagamento: O vencimento das taxas ocorrerá em 30 (trinta) dias após o lançamento.

IV. Da Notificação: Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo por meio deste Edital, nos termos do inciso IV do artigo 42 da Lei n.º 2.247/2008.

V. Do Recurso Administrativo: O contribuinte poderá apresentar impugnação ou recurso contra o lançamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, conforme estabelece o artigo 283 da Lei n.º 2.247/2008, protocolando o pedido junto ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

VI. Consulta e Emissão de Guias: As guias para pagamento poderão ser emitidas no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã, em: <https://ibipora.eloweb.net/portal-contribuinte/consulta-debitos>, ou presencialmente na Secretaria da Fazenda.

Em face do disposto neste Edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente Notificados, nos termos do inciso IV do artigo 42 da Lei n.º 2.247/2008. Ibiporã, 10 de junho de 2025

Kêmil El Kadri

Secretário Municipal de Finanças

RELAÇÃO DE CADASTROS MOBILIÁRIOS – LANÇAMENTO DE TAXAS

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1380	PRTURBO INTERNET WIRELESS LTDA	08.890.343/0001-80
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2021	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 301,72
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 123,13
2022	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 333,72
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 136,62
2023	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 352,38
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 144,23
2024	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 365,35
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 149,78
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 383,61
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
104741	PRTURBO INTERNET WIRELESS LTDA	08.890.343/0001-80
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2023	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 160,28
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 144,23

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4064336	INSTALANET TELECOM LTDA	46.584.724/0001-20
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2024	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 169,79
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 149,78

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4064871	NOSSO JEITO SOLUCOES LTDA	40.073.001/0001-80
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2024	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 329,55
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 149,78
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 345,98
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
-----------	--------------	------



4066727	307818 WEBMAIS CONEXÃO LTDA	27.317.313/0001-24
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 219,73
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
102157	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0518-24
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 174,51
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
102158	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0518-24
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 174,51
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
103642	CLARO S.A.(PR/SC)	40.432.544/0224-69
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 174,51
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
103974	CLARO S.A.(PR/SC)	40.432.544/0224-69
EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
2025	Taxa - Artigo 224, Inciso I	R\$ 174,51
	Taxa - Artigo 224, Inciso II	R\$ 157,03

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

PORTARIA Nº520, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Dispensa nº11/2.025, cujo o objeto é a contratação dos Serviços de Assessoria, Elaboração e Condução de Processo Seletivo Público por meio de Dispensa de Licitação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo público, incluída a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas escritas, responsável pela elaboração, preparação, impressão e aplicação e correção de provas, visando provimento de cargos temporários, de Nível Médio, Médio/Técnico e Nível Superior e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Executivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº155/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº1.096/2.025, Dispensa nº11/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Evelyn Aparecida Candido Zeferino, matrícula nº17601, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Juliana Cruzatti Vicente, matrícula nº 43211, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a servidora Ângela Aparecida Fiori Feltrin, matrícula nº 36021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais dotitular.

Art. 5º Estabelecer a entrada em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53.

Proc. Adm. nº1.096 – Dispensa nº11/2.025– Contrato nº155/2.025 – Protocolo nº13.842/2.025.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria, Elaboração e Condução de Processo Seletivo Público por meio de Dispensa de Licitação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo público, incluída a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas escritas, responsável pela elaboração, preparação, impressão e aplicação e correção de provas, visando provimento de cargos temporários, de Nível Médio, Médio/Técnico e Nível Superior e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Executivo do Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.103,61 (cento e doze mil, cento e três reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1163	16.001.04.128.0016.2.129.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Evely Aparecida Cândido Zeferino	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Cruzatti Vicente (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Ângela Aparecida Fiori Feltrin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2.025.

Ibiporã, 10 de junho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 416, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 6191/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 12 de junho de 2025, o servidor VINICIUS FERNANDES INACIO, matrícula 29991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CÂNDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 058, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº 054, de 04 de junho de 2025, **desistiu da vaga**.

Classificação

12º

Nome do Candidato

JENNIFER DE OLIVEIRA MONTEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

13º

Nome do Candidato

JENIFFER CAROLINA DE SOUZA MELO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CÂNDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 495, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o Protocolo nº5630/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora FABIANE SANCHES GARCIA, matrícula 18131, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo a 29/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 499, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Concede de Promoção Horizontal.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Horizontal** aos servidores abaixo relacionados, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
4466/2025	47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	Agente Municipal de Trânsito	A	D	20/05/2025
3106/2025	47611	PAULO CESAR PINHEIRO	Condutor de Veículos	A	C	17/03/2025
4470/2025	47801	VALDECIR DE OLIVEIRA FARINACIO	Agente Municipal de Trânsito	A	D	20/05/2025
3238/2025	47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	A	D	18/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Protocolos nºs 12853/2025 e 13631/2025 que emitem solicitação da alteração deliberada pelas chefias das respectivas servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1120, de 11 de dezembro de 2024, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **dezembro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/2023	21/08/2024	04/06/2025	18/06/2025
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2023	02/07/2024	19/05/2025	02/06/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/2023	21/08/2024	07/07/2025	21/07/2025
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2023	02/07/2024	05/01/2026	19/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança de Auditor de Serviços em Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8584/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, para responder pela Função de Confiança de Auditor de Serviços em Saúde – FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora ora designada, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Alterar a lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, Auditoria de Serviços em Saúde, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

JOSE MARIA FERREIRA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8584/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 10811, para responder pela Função de Confiança na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Complementar de Saúde, como Chefe da Divisão de Fisioterapia FC - 4, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora ora designada, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Alterar a lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Complementar de Saúde, Divisão de Fisioterapia, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 097/2024.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula 51251, ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula 33191, ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 10221, CINTYA WEDDERHOFF MACHADO - matrícula 26161 e VIVIA PAES DE SOUZA – matrícula 44001, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, no acompanhamento de todas as fases, na organização, orientação e instrução para a realização do certame.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 398/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.898/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.864, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 140,00M²

LOTE 04-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 055/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL do processo avaliativo das propostas submetidas ao Edital nº 20/2025.

1. RESULTADO FINAL - PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – seleção de 01 (um) projeto de premiação no valor de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) cada um, apresentados por grupos ou coletivos sem constituição jurídica e remanejamento de recursos conforme Edital nº 052/2025.

INSCRIÇÃO NÚMERO	NOME DO COLETIVO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
PNAB202502000004	Solo Sagrado Vó Maria do Rosário	Ampla Concorrência	APROVADO
PNAB202502000002	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Ampla Concorrência	APROVADO
PNB202502000001	Adote um Talento	Ampla Concorrência	APROVADO
PNAB202502000003	Coletivo Cena Livre	Ampla Concorrência	DESCCLASSIFICADO

2. Os proponentes aprovados ficam convocados para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368 – Centro – Ibiporã-PR, para assinatura do Termo de Compromisso Cultural entre os dias **17 e 18/06/2025**.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 11 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

EDITAL Nº 056/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), **TORNA PÚBLICO** o resultado final do processo de avaliação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 021/2025.

1. RESULTADO FINAL - FOMENTO A PONTOS DE CULTURA – seleção de 03 (três) projetos para receber subsídio no valor de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), apresentados por entidades sem fins lucrativos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Número de inscrição	Proponente	Nome do representante	Situação
PNAB202502100001	União Umbandista Pai Joaquim das Almas	Marilda Cristina Rosa Ramos	APROVADO

2. Os proponentes aprovados ficam convocados para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368 – Centro – Ibiporã-PR, para assinatura do Termo de Compromisso Cultural entre os dias **17 e 18/06/2025**; 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 11 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

EDITAL Nº 057/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do processo avaliativo das propostas submetidas ao Edital Chamamento Público 022/2025 para **SUBSÍDIO ÀS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS**.

1. RESULTADO FINAL

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS: visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

Inscrição	Nome da entidade	Nome do representante	Tipo de Inscrição	Situação
PNAB202502200001	AC Brassaroto	Adriely Carolina Brassaroto	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	APROVADO
PNAB202502200004	Claudia Eccard Graciano	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	APROVADO
PNAB202502200003	Studio de Dança Pulsar Ltda	Cleverson de Oliveira	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DECLASSIFICADO
PNAB202502200002	CM Souza Produções e Eventos Ltda	Maria Vitória da Silva Souza	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DECLASSIFICADO

2. Os proponentes aprovados ficam convocados para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368 – Centro – Ibiporã-PR, para assinatura do Termo de Compromisso Cultural entre os dias **17 e 18/06/2025**;

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 11 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

SAMAE

DECRETO Nº 423, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 10 de junho de 2025, o Senhor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saneamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, símbolo CC2.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial